



PORTARIA Nº 6900/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

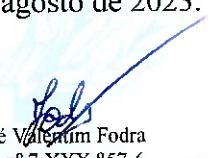
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 16 (dezesesseis) dias a partir de 03 de agosto de 2023, de férias sobrestadas a Servidora Pública Municipal, a Srta. Sandra Azevedo Atran, lotada no cargo efetivo de Contador e Responsável pelo Controle Interno na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de agosto de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA